

continuação

**CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPEL**  
CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49 - NIRE 33.300.315.993

**Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras**

arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos nos contratos de concessões rodoviárias, que determinam que "a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários". Anualmente, as tarifas dos pedágios são reajustadas de acordo com os contratos de concessão, o que impacta diretamente a receita de cada concessionária com base no tráfego das rodovias. Os sistemas de arrecadação de pedágio são utilizados para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, através das vias manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação ("tag") fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no "tag" e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando este contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria. Nossos principais procedimentos de auditoria visando confirmar o adequado reconhecimento das receitas provenientes de arrecadação de pedágio incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos desenhados pela Companhia e relevantes para captura, processamento e reconhecimento de receitas de arrecadação; (ii) envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas para suportar nossa avaliação e entendimento sobre o funcionamento dos sistemas de arrecadação e avaliar os controles sistêmicos existentes (iii) recálculo das receitas de arrecadação de pedágio com base nos relatórios de tráfego extraídos do sistema de arrecadação e com base nas tarifas de pedágio vigentes de acordo com o poder concedente, para avaliação da exatidão e ocorrência das receitas e (iv) avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos que a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio é aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 tomadas em conjunto. **b) Capitalização de gastos no ativo intangível das concessões:** Os contratos de concessões rodoviárias representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela norma contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, no qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores, e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas explicativas nº4, e nº9. Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que as capitalizações no ativo intangível da concessão envolvem a utilização de premissas, julgamentos e a manutenção de controles por parte das administrações das concessões de rodovias, já que essas capitalizações podem não estar de acordo com as obrigações previstas no contrato de concessão e, quando previstas, podem ser registradas por valores incorretos ou indevidamente capitalizadas. Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle desses ativos incluíram, dentre outros: (i) a avaliação da adequação das políticas de capitalização de ativo intangível de concessões das investidas; (ii) a realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível de concessões, incluindo validações com a área de engenharia das medições realizadas de acordo com o andamento das obras, confronto com os contratos de prestações de serviços e ou notas fiscais relacionadas e (iii) a avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo intangível de concessões, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessão. Adicionalmente, avaliamos as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre teste de capitalização de gastos no ativo intangível de concessões, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização dos gastos, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessões para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 22 de fevereiro de 2018, sem ressalvas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada

a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.** **Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.** **Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.** **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.**

São Paulo, 14 de março de 2019

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

 Alexandre Cassini Decourt  
Contador  
CRC nº 1 SP 276957/O-4



Id: 2168367

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1  
**ATA DA AGE REALIZADA EM 26/02/2019:** Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26/02/2019, às 09h, na sede social da Companhia, na RJ/RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 1003 - Parte e 1004 - Parte, Centro, CEP 20030-021 ("Companhia"). **2. PRESEÇA:** Presenças de Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todas as Acionistas, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Agustín Bilat e secretariados pelo Sr. Leandro da Silva Reis. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação para realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 100.000.000,00, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão" e "Oferta Restrita"); (ii) a autorização expressa para a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta Restrita e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas discutiram os itens da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **6.1 Aprovação para realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 100.000.000,00, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição.** 6.1.1 As Acionistas aprovam a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 100.000.000,00, em que os esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "Emissão", "Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), com as seguintes características e condições: **a) Valor Total da Emissão:** R\$ 100.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo). **b) Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 26/02/2019 ("Data de Emissão"). **c) Número da Emissão:** Trata-se da 1ª emissão de Debêntures da Companhia. **d) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **e) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 100.000 Debêntures. **f) Séries:** A Emissão será realizada em série única. **g) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. **h) Colocação e Negociação:** As Debêntures serão registradas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 - Bolsa e Balcão S.A. - Segmento CETIP ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3.; e (iii) as Debêntures serão custodiadas eletronicamente na B3. **i) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures se-

rão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu (i) Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização ("Primeira Data de Integralização") ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de Juros Remuneratórios, calculado de forma *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização até a data da sua efetiva subscrição e integralização caso sejam subscritas e integralizadas após a Primeira Data de Integralização ("Preço de Subscrição"). **j) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, o prazo das Debêntures será de 12 meses, com data de vencimento final em 26/02/2020 ("Data de Vencimento das Debêntures"). **k) Conversibilidade, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão simples, portanto, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo titular da Debênture. **l) Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para investimentos no projeto de exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 05/2016, celebrado entre a Companhia e a ANEEL em 03/06/2016, localizada no estado de MG, compostas pela: (a) Linha de Transmissão SE 500/345 kV Presidente Juscelino - (3+1R) x 400 MVA; (b) SE 500/230 kV Itabira 5 - (6+1R) x 250 MVA; (c) LT 500 kV Pirapora 2 - Presidente Juscelino C1 e C2 - 2 x 177 km; (d) LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 - 162 km; (e) LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Presidente Juscelino C1 e C2 - 2 x 101 km; (f) LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Betim 6 - 47 km; (g) LT 345 kV Betim 6 - Sarzedo - 23 km; (h) LT 345 kV Itabirito 2 - Barro Branco - 57 km; (i) LT 230 kV Itabira 5 - Itabira 2 C2, com 16 km; (j) SE 345 kV Sarzedo; (k) SE 345/138 kV Betim 6 - (6+1R) x 100MVA; (l) SE 230/69 kV João Monlevade 4 - (3 + 1R) x 25 MVA; (m) SE 230/138 kV Janaúba 3 (3 + 1R) x 75 MVA; (n) SE 230/138 kV Braúnas - 230/161-138 kV (6+1R) x 53,33 MVA; (o) SE 230/69 kV Timóteo 2 - (3+1R) x 20 MVA; (p) LT 230 kV Irapé - Janaúba 3 - 130 km; (q) LT 230 kV Irapé - Araçuaí 2 C2 - 61 km; (r) LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba C2, com 44 km; (s) LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, 106 km; e (t) SE 345/138 kV Varginha 4 - (6x1R) x 75 MVA. **m) Garantia Corporativa:** As Debêntures serão garantidas por garantia corporativa regida por lei espanhola, outorgada pela Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.. **n) Amortização:** O Valor Nominal Unitário será amortizado em 1 única parcela, na Data de Vencimento, ressalvados os casos de Resgate Antecipado Facultativo e da declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures, conforme aplicável. **o) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **p) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósito Interfinanceiro de um dia,

"over extra-grupo" ("Taxa\_DII"), expressas na forma percentual ao ano, base em 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de *spread* ou sobretaxa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, a partir da Primeira Data de Integralização (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures (exclusive), ou até a data do efetivo pagamento das Debêntures resultante de Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) ou da declaração do vencimento antecipado das Debêntures (exclusive), conforme aplicável, de acordo com fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. **q) Pagamento da Remuneração:** Os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos em uma única parcela na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante do Resgate Antecipado Facultativo ou do vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). Farão jus aos Juros Remuneratórios aqueles que forem titulares de Debêntures ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento de Juros Remuneratórios. **r) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, adquirir Debêntures em circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. **s) Regime de Colocação e Plano de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, em regime de garantia firme de integralização para o equivalente ao Valor Total da Emissão a ser prestada pelo Coordenador Líder, conforme abaixo definido, nos termos do Contrato de Distribuição (abaixo definido). Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder (abaixo definido), poderá, conforme o caso, acessar, no máximo, 75 investidores profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 investidores profissionais, em conformidade com o artigo 3º da Instrução CVM 476, sendo certo que fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites acima. **t) Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **u) Amortização Extraordinária:** As Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária pela Companhia. **v) Resgate Antecipado Facultativo:** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a partir do 6º mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 26/08/2019 (inclusive), a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação realizada nos termos da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como, em todo caso, comunicação individual ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à B3 e ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 dias úteis da respectiva data do evento ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), promover o resgate antecipado total das Debêntures, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debên-

tores objeto do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento pela Companhia do equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização até a Data do Resgate Antecipado Facultativo. w) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago. x) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser objeto de vencimento antecipado, podendo ser exigido o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado detalhadas na Escritura de Emissão, definidas de comum acordo entre a Companhia e o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), dentro das práticas de mercado para emissões dessa natureza (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"). y) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **6.2 Autorização expressa para a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta Restrita.** 6.2.1 As Acionistas autorizam expressamente a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não limitado à: (a) contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita, qual seja, o Banco ABC Brasil S.A. ("ABC" ou "Coordenador Líder"), mediante a celebração do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme de Distribuição, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Fidejussória Adicional em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mantenedora Transmissora de Energia S.A.", a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Companhia ("Contrato de Distribuição"); (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" ou "Escriturador", conforme o caso), à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciária") e assessores legais (em conjunto, "Prestadores de Serviço"); (c) discussão, negociação, definição dos termos das Debêntures e da Emissão bem como a celebração, pela Companhia, no âmbito da Emissão, de escritura de emissão de Debêntures ("Escritura de Emissão") e demais documentos necessários à Emissão e à Oferta Restrita; e (d) todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita. **6.3 Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita.** 6.3.1 Para todos os fins, as Acionistas ratificam todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita ora aprovada nos termos da presente. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 26/02/2019. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário

Id: 2168390

**SHR PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 11.815.430/0001-88 - NIRE nº 33.2.0862012-2  
**Ata de Reunião de Sócios.** 1. Data, Hora e Local: Aos 28/12/2018, às 10h, na sede da SHR Participações Ltda. ("Sociedade"), na Rua Visconde de Pirajá, 430 - sl 806, Ipanema/RJ. 2. Convocação: Convocação dispensada face à presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas abaixo. 3. Mesa: Presidente: Sr. Herry Rosenberg, Secretária: Sra. Silvia Hauser Rosenberg. 4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a revogação da doação da totalidade das quotas da sociedade; (ii) Deliberar sobre a redução de capital; (iii) Deliberar sobre a publicidade da Ata de Reunião de Sócios; (iv) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social. 4.1. Por ocasião da 1ª Alteração Contratual da SHR Participações Ltda. (registrada na JUCERJA em 15.02.2011) Joseph Hauser Rosenberg e Daniel Hauser Rosenberg, receberam, em partes iguais através de doação de Herry Rosenberg a sua propriedade de suas 190.656 quotas do capital já integralizado, pelo valor nominal de R\$1,00 cada uma. Na mesma oportunidade Silvia Hauser Rosenberg doou aos mesmos indivíduos a sua propriedade de suas 1.344 quotas do capital já integralizado, pelo valor nominal de R\$1,00 cada uma; 4.2. Neste momento os Donatários acima qualificados e cédias da sociedade SHR Participações Ltda., Joseph Hauser Rosenberg e Daniel Hauser Rosenberg desejam reverter a referida doação, retirando-se da sociedade e restaurando o status quo anterior, onde Herry Rosenberg, advogado, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Silvia Hauser Rosenberg, abaixo qualificada, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante Guilhem, 64, apto. 301, Leblon, CI 28.624, OAB/RJ, e CPF/MF 275.667.737-04 volta a ser detentor de suas 190.656 quotas da sociedade; e Silvia Hauser Rosenberg, administradora, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Herry Rosenberg, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante Guilhem, 64 - apto. 301, Leblon, CI

Id: 2168376



**RACIMEC**  
ELETRÔNICA E SERVIÇOS S/A  
(CAPITAL FECHADO)  
CNPJ Nº 72.357.940/0001-43

---

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2018 (Em Reais)		
	2017	2018
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<b>4.311.388</b>	<b>1.317.589</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.546.616
Contas e Títulos a receber	5	204.022
Despesas Antecipadas		6.103
Impostos a recuperar		554.647
<b>Não circulante</b>	<b>353.200</b>	<b>298.000</b>
Títulos a receber	5	353.200
<b>Permanente</b>	<b>22.991.450</b>	<b>22.503.015</b>
Investimentos Permanentes		17.560.706
Participação em Coligada	6	3.406.745
Propriedades para Investimento	7	14.153.961
Imobilizado	8	5.430.744
Terrenos e Edificações		8.211.187
Móveis e Equipamentos de informática		266.654
Outros		41.229
(-) Depreciação Acumulada		(3.088.326)
<b>Total do Ativo</b>	<b>27.656.037</b>	<b>24.118.604</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<b>219.485</b>	<b>235.964</b>
Contas a Pagar		117.080
Salários e Encargos Sociais		15.793
Obrigações Tributárias	9	86.612
<b>Não circulante</b>	<b>1.131.279</b>	<b>1.106.079</b>
Crédito de Acionistas		67.879
Provisão para contingências	10	950.000
Receitas Diferidas	11	113.400
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>26.305.273</b>	<b>22.776.561</b>
Capital Social		18.849.175
Reserva Legal		3.004.710
Reserva de Lucros		4.451.388
<b>Total do Passivo</b>	<b>27.656.037</b>	<b>24.118.604</b>

  

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

**1. Contexto Operacional:** A RACIMEC ELETRÔNICA E SERVIÇOS S/A é uma sociedade anônima de Capital Fechado constituída em 16 de junho de 1993 com prazo de duração indeterminado. A empresa tem por objeto social atualmente a locação e administração de imóveis próprios e a participação em outras sociedades. **2. Base de Preparação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substanciadas nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As propriedades mantidas como investimentos para locação e/ou vendas acham-se classificadas em conformidade com o CPC 28 para melhor adequação às suas atividades operacionais. O processo de elaboração das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua provável realização ou liquidação ocorre nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** a. **Auração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. b. **Ativos Financeiros:** Estão compostos pelos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, mantidos em bancos de primeira linha, e Recebíveis. As Aplicações financeiras refletem o seu valor justo, estando livres e desembaraçadas, não havendo acordos para manutenção de saldos médios. Os Recebíveis estão representados por Contas e Títulos a Receber mensurados pelo valor de realização acrescido de juros quando aplicável e pagamentos em parcelas fixas ou determináveis. As perdas esperadas foram reconhecidas através de provisão por redução do valor recuperável. c. **Contas e Títulos a Receber - Circulante e Não-Circulante:** São apresentados em valores correntes, que refletem o seu valor justo. As antecipações do imposto de renda e contribuição social com base nas estimativas mensais feitas durante o exercício estão classificadas como Impostos a Recuperar. d. **Propriedades para Investimento:** As Propriedades para Investimento, mantidas para venda ou obter renda com aluguéis, estão avaliadas pelos custos incorridos para a sua aquisição e são transferidas para o Ativo Imobilizado no exercício em que começam a gerar a receita de locação (ver nota explicativa nº 7). e. **Participação em Coligada:** Os resultados, ativos e passivos da coligada são reconhecidos com base no método da equivalência patrimonial. Os dividendos são reconhecidos por ocasião do seu efetivo recebimento. f. **Imobilizado:** Composto por Imóveis para Locação, representados por Salas Comerciais e Imóveis Residenciais (incluindo as respectivas frações ideais de terrenos e suas benfeitorias), além de Móveis e Equipamentos de Informática para uso próprio, demonstrados ao valor de custo. As Depreciações e Amortizações Acumuladas são calculadas pelo método linear, que leva em consideração o tempo de vida útil dos bens (ver nota explicativa nº 8). g. **Passivo Circulante e Não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. h. **Tributação:** As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas pelo método do lucro real, sendo feitas antecipações ao longo do exercício com base no lucro tributável mensal. O lucro tributável difere do lucro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018		
	2017	2018
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>5.685.957</b>	<b>4.788.615</b>
Receita Operacional Bruta	5.966.925	5.052.597
Receita de Locação	2.956.668	2.824.347
Receita de Investimentos	2.762.353	2.086.782
Receita Financeira - Líquida	247.903	141.467
Deduções da Receita - Impostos (PIS/COFINS)	(280.968)	(263.982)
Receita Operacional Líquida	5.685.957	4.788.615
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2.580.933</b>	<b>2.500.930</b>
Despesas com Pessoal	668.530	556.703
Prestadores de Serviço	850.505	892.842
Outras Despesas Administrativas	742.345	733.625
Taxas e Contribuições	37.572	40.784
Depreciações	281.980	276.976
<b>Lucro Operacional</b>	<b>3.105.024</b>	<b>2.287.685</b>
Resultado Não-Operacional (Nota 13)	(33.882)	25.137
<b>Lucro antes do IR e CSLL</b>	<b>3.071.144</b>	<b>2.312.822</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(63.545)	(41.534)
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>3.007.597</b>	<b>2.271.288</b>
<b>Lucro por Ação do Capital Social</b>	<b>7.672</b>	<b>5.794</b>

  

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018					
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>18.849.175</b>	<b>2.854.330</b>	<b>4.094.171</b>	<b>-</b>	<b>25.797.676</b>
Lucro do exercício de 2017			(2.500.000)	3.007.597	(2.500.000)
Distribuição de Dividendos (AGO 23/03/2017)				(150.380)	-
Destinação do Lucro do Exercício:				(2.857.217)	-
Reserva Legal		150.380			-
Transferência para Reserva de Lucros			2.857.217		-
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>18.849.175</b>	<b>3.004.710</b>	<b>4.451.388</b>	<b>-</b>	<b>26.305.273</b>
Lucro do exercício de 2018			(4.400.000)	2.271.288	(4.400.000)
Distribuição de Dividendos (AGO 21/03/2018 e AGE 27/07/2018)				(113.564)	-
Destinação do Lucro do Exercício:				(1.400.000)	-
Reserva Legal		113.564			-
Antecipação de Dividendos (AGE 27/07/2018)			757.724		-
Transferência para Reserva de Lucros			(757.724)		-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>18.849.175</b>	<b>3.118.274</b>	<b>809.112</b>	<b>-</b>	<b>22.776.561</b>

  

**8. Imobilizado:**

	2018	2017
<b>Custo</b>	<b>11.006.979</b>	<b>3.272.318</b>
Depreciação Acumulada	(264.237)	(90.919)
<b>Líquido</b>	<b>10.742.742</b>	<b>3.181.399</b>

As taxas de depreciação são 4% para os Imóveis e 10% a 20% para Móveis, Computadores, Periféricos e Software.

**9. Obrigações Tributárias:** Composição do saldo:

	2017	2018
PIS/COFINS a recolher	23.067	21.371
CSLL - Contribuição Social a recolher	23.152	25.978
IRPJ - Imposto de renda a recolher	40.394	15.555
<b>Total</b>	<b>86.612</b>	<b>62.905</b>

A sociedade tem créditos tributários representados por antecipações com base em estimativas mensais e retenções na fonte provenientes das aplicações financeiras nos montantes de R\$ 64.434 em 2018 (78.792 em 2017) para abater das obrigações representadas pela CSLL e IRPJ. **10. Provisão para Contingências:** A provisão foi constituída em anos anteriores, em virtude de ação de cobrança proferida contra a sociedade, em 1996, cujo desfecho final depende da promulgação de sentença pelo Tribunal da Vara Cível Estadual. **11. Receita Diferida:** A receita resultante da venda de propriedades para investimento é reconhecida com base na liquidação dos respectivos títulos a receber (R\$ 105.200 no exercício de 2018 e R\$ 25.200 no exercício de 2017). **12. Patrimônio Líquido:** a. Capital Social: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 392 ações ordinárias, sem valor nominal. b. Reserva Legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício, até que seu valor represente 20% do capital social. A reserva legal tem por objetivo assegurar a integridade do capital social e somente poderá compensar prejuízos ou aumentar o capital. c. Dividendos: Um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado é garantido estatutariamente aos acionistas. Durante o exercício de 2018, foram distribuídos dividendos aos acionistas da sociedade na proporção das respectivas participações societárias no total de R\$ 5.800.000 (cinco milhões e oitocentos mil reais) conforme deliberações da AGE realizada em 21/03/2018 (R\$ 3.000.000) e da AGE realizada em 27/07/2018 (R\$ 2.800.000, sendo R\$ 1.400.000 a título de antecipação do lucro do exercício de 2018). **13. Resultado Não Operacional:** Representado pelos resultados na venda de ativos (lucro de R\$ 25.137 em 2018 e prejuízo de R\$ 33.882 em 2017). **14. Instrumentos Financeiros:** a. Riscos: A sociedade mantém contas em bancos de primeira linha e por esse fato os riscos de crédito são considerados baixos. Não existem riscos de moeda uma vez que a sociedade não possui obrigações em moeda estrangeira. No que se refere aos riscos de liquidez, a Administração entende como sendo muito baixos, dado o baixo nível de alavancagem em razão das características de suas operações e a inexistência de empréstimos. b. Valorização: O Valor de mercado dos instrumentos financeiros não difere significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Id: 2168110